



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ALEGRETE

1º TABELIONATO SOUZA

Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza
TABELIÃO

Rua Luiz de Freitas, nº 47
Fone: (55) 3422-2589 e (55) 3422-5355
E-mail: antoniojorgesouza@brturbo.com.br

3013
103842

Escritura de DOAÇÃO PURA E SIMPLES

Outorgantes MARCELINO DE QUAIROS

Outorgados GENESI JERUSALEM NUNES QUAIROS

Data 13 de março de 2019

Valor R\$



LIVRO Nº 272-A
FOLHA Nº 157
TRASLADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
1º TABELIONATO DE NOTAS DE ALEGRETE

Nº 25.399-082.- ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES que faz MARCELINO DE QUADROS com GENESI JERUSALÉM NUNES QUADROS, na forma abaixo. SAIBAM quantos virem esta escritura pública de doação que aos treze (13) dias do mês de março, do ano de dois mil e dezenove (2019), neste município de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, neste PRIMEIRO TABELIONATO, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como outorgante doador, **MARCELINO DE QUADROS**, brasileiro, frentista, portador da Carteira de Identidade nº 3036091274, CPF nº 395.064.600-00, divorciado, residente e domiciliado na Rua Danilo dos Santos nº 43, bairro Promorar, nesta cidade; e de outro lado, como outorgada donatária, **GENESI JERUSALÉM NUNES QUADROS**, brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 9067757782, CPF nº 002.262.330-22, divorciada, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont nº 32, bairro Cidade Alta, nesta cidade, identificados documentalmente por mim, **ANTONIO JORGE LIMA BARCELLOS DE SOUZA FILHO**, Substituto do Tabelião, do que dou fé. E, perante mim, pelo outorgante doador, foi dito que é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, do seguinte imóvel: **Uma casa de moradia, designada pelo número trinta e dois (32) da rua Santos Dumont, nesta cidade, na quadra "B" do Núcleo de Casas Populares desta cidade, composta de sala, dois dormitórios, cozinha e banheiro, e o respectivo terreno que tem o número trinta e seis (36) e as seguintes medidas e confrontações: quatorze (14m) de frente, para a dita rua Santos Dumont; dezenove metros e setenta e cinco centímetros (19m75) no lado direito, onde confronta com os lotes números trinta e quatro (34) e trinta e cinco (35); dezenove metros e setenta e cinco centímetros (19m75) no lado esquerdo, onde confronta com o lote número trinta e sete (37) e quatorze metros (14m) nos fundos, onde se divide com o lote número trinta e um (31), com a área superficial de 276,50mq; havido conforme Matrícula do Registro de Imóveis, desta cidade, sob número 10.757, registro 23; que resolveu doar, como efetivamente doado tem o imóvel descrito, à outorgada donatária, **GENESI JERUSALÉM NUNES QUADROS**, transferindo-lhe todo o domínio, posse, direitos e ações que até então exercia sobre o referido imóvel, para que possa a donatária dele livremente dispor, gozar e usufruir como propriedade sua que fica sendo de hoje em diante, obrigando-se ainda a fazer esta doação para sempre e em qualquer tempo, boa, firme e valiosa e a responder pela evicção.- Pela outorgada donatária foi dito que inteiramente de acordo com o acima exposto, aceitava esta escritura em todos os seus termos. **AVALIAÇÃO:** Certifico que as partes atribuíram ao imóvel o**



ANTONIO JORGE LIMA BARCELLOS DE SOUZA - TABELIÃO
Rua Luiz de Freitas, 47 - CEP 97541-350 - ALEGRETE - RS
FONE: (55) 3422-2589 - FAX (55) 3422-5355
E-mail: ajlb.souza@gmail.com

Antônio Jorge L. B. de Souza Filho

ANTÔNIO JORGE L. B. DE SOUZA FILHO
Substituto do Tabelião

valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo que o mesmo foi avaliado pela Secretaria da Fazenda - Receita Estadual, em R\$ 78.380,00 (setenta e oito mil e trezentos e oitenta reais), no dia 11 de março de 2019, conforme DIT nº 1020641; e que o **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**, incidente sobre esta operação, foi **ISENTO** pelo o artigo 7º, inciso I, da Lei nº 8.821/89, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 1628360, emitida em 11/03/2019.- **CERTIDÕES que acompanham o traslado da escritura:** a) **MUNICIPAL:** Pela donatária, foi dispensada a apresentação das certidões de quitação da fazenda federal, estadual e municipal; e, b) **DE ÔNUS:** Foram apresentadas as Certidões e/ou Matrículas Atualizadas e as Certidões Negativas de Ações Reais, Pessoais, Reipersecutórias e Hipotecas ou qualquer Ônus Real, fornecidas pelo Registro de Imóveis desta cidade, em 20 de fevereiro de 2019.- O outorgante declara que: **1)-** não é matriculado como empregador no INSS e, que se responsabiliza por qualquer penalidade futura que houver; **2)-** sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existe outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel, e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo.- Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. As partes foram cientificadas previamente quanto à possibilidade de obtenção de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011.- Declaram ainda que tem ciência de que, se necessário, deverá ser apresentada documentação complementar ao registro de imóveis, para o efetivo registro deste instrumento, se assim for exigido.- **CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** CERTIFICO e dou fé, que em conformidade com o Provimento número 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, foi consultado e verifiquei **NÃO** ter sido encontrado nenhuma ocorrência em nome de **MARCELINO DE QUADROS**, conforme código gerado: 83e9.dd0a.ff42.7035.fbe7.ee95.4295.d0a7.bbc0.501b, na data de 13/03/2019 às 09:59:25 horas; e, em nome de **GENESI JERUSALÉM NUNES QUADROS**, conforme código gerado: 8bd2.8562.0430.0252.d8b7.11eb.dd82.4b7b.6151.51f5, na data de 13/03/2019 às 09:59:59 horas.- E, como assim disseram e pediram lhes lavrasse este instrumento que, sendo-lhes lido, acharam-no conforme, aceitaram-na e assinam, perante mim **ANTONIO JORGE LIMA BARCELLOS DE SOUZA FILHO**, Substituto do Tabelião, que digitei e assino. Dou fé. Emol.: Escr. c/ cont. financeiro (R\$ 78.380,00): R\$ 543,20 (0747.07.1900001.00016 = R\$ 36,60) Enc. e exame de doc.: R\$ 72,10 (0747.04.1900001.00354 = R\$ 3,30) Processamento eletrônico: R\$ 4,90 (0747.01.1900001.13996 = R\$ 1,40)



LIVRO Nº 272-A
FOLHA Nº 158
TRASLADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
1º TABELIONATO DE NOTAS DE ALEGRETE

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
ALEGRETE, 13 DE MARÇO DE 2019

Marcelino de Quadros
MARCELINO DE QUADROS

Genesi Jerusalém Nunes Quadros
GENESI JERUSALÉM NUNES QUADROS

Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza Filho
ANTONIO JORGE LIMA BARCELLOS DE SOUZA FILHO
Substituto do Tabelião

1º TABELIONATO SOUZA
Antonio Jorge L. B. de Souza Filho
Substituto do Tabelião



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098863 51 2019 00010372 66

REGISTRO DE IMÓVEIS - Alegrete-RS
Protocolado sob nº. 204044 de 29 de Novembro de 2019
Alcos. R. 26-10.757 (L2-RGY) de 12/12/2019, Emol. RS 440,90

- | | |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Elaine Allatti - Titular | <input type="checkbox"/> Patrícia R. de O. Severo - Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Daniele S. Ferrari - Escrevente | <input type="checkbox"/> Patrícia D. Saucedo - Escrevente |
| <input checked="" type="checkbox"/> Chalini P. Guerra - Escrevente | <input type="checkbox"/> Aline S. da Silva - Escrevente |

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE
Chalini
Chalini Pagnonin Guerra
Escrevente Autorizada

ANTONIO JORGE LIMA BARCELLOS DE SOUZA - TABELIÃO
Rua Luiz de Freitas, 47 - CEP 97541-350 - ALEGRETE - RS
FONE: (55) 3422-2589 - FAX (55) 3422-5355
E-mail: ajlb.souza@gmail.com





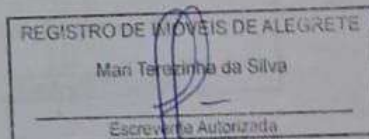
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE
OFICIALA REGISTRADORA: ELAINE ALIATTI
Rua N° Sra. do Carmo, 143 - Centro - Fone: (55) 3422-4230
E-mail: cartorioalegrete@gmail.com - CEP: 97541-410

CERTIDÃO CONJUNTA DE ÔNUS REAIS E DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

CERTIFICO, em razão do meu cargo e a pedido verbal da parte interessada que, revendo neste Ofício, no Registro Geral, dele verifiquei não existir nenhuma hipoteca ou qualquer ônus real e nenhum registro de Ação Real ou Pessoal Reipersecutória, que grave o imóvel constante do registro nº 23, da matrícula nº 10.757 de ordem, em que figura como adquirente **MARCELINO DE QUADROS**, comerciante, CI 3036091274, expedida pela SSP/RS em 17/07/1984, CIC 395.064.600-00, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Caverá, 160. O referido é verdade e dou fé.

Alegrete, 20 de fevereiro de 2019.


Elaine Aliatti - Registradora
Jorge Tadeu Pillar Maggib - Substituto
Célia Maria Abreu Poletto - Registradora Substituta
Mari Terezinha Silva da Silva - Escrevente Autorizada
Daniele Santos Ferrari - Escrevente Autorizada



N.G.
Recibo: 147278
N° do Pedido: 99609
Emolumentos:
01 Certidão 1 Página..... R\$ 8,90
01 Busca em livros e arquivos..... R\$ 9,20
01 Processamento Eletrônico (por ato)..... R\$ 4,90
01 Busca em livros e arquivos..... R\$ 9,20
Selo: 0750.01.1800001.28472; 0750.02.1600002.04509 a 0750.02.1600002.04510;
0750.02.1600002.04514; R\$5,60
Total: R\$ 39,30

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS****



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE
OFICIALA REGISTRADORA: ELAINE ALIATTI
Rua Nº Sra. do Carmo, 143 - Centro - Fone: (55) 3422-4230
E-mail: cartorioalegrete@gmail.com - CEP: 97541-410

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu cargo e a pedido verbal da parte interessada que, revendo neste Ofício os Livros de Transcrição das Transmissões e o Registro Geral, deles **não consta** nenhum registro em que **GENESI JERUSALÉM NUNES QUADROS**, portadora da carteira de identidade nº 9067757782, expedida pela SSP/RS em 24/03/2009, inscrita no CPF sob nº 002.262.330-22, figure como proprietária de bens imóveis neste município, salvo se casada por regime que implique na comunicação dos bens, se o cônjuge tiver algum imóvel em seu nome e se, em decorrência de alteração de seu estado civil, tenha alterado seu nome. O referido é verdade e dou fé.

Alegrete, 20 de fevereiro de 2019.

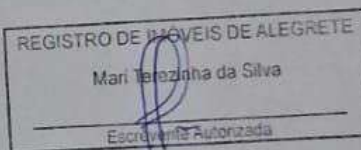
Elaine Aliatti - Registradora

Jorge Tadeu Pillar Maggio - Substituto

Célia Maria Abreu Poletto - Registradora Substituta

Mari Terezinha Silva da Silva - Escrevente Autorizada

Daniele Santos Ferrari - Escrevente Autorizada



N.G.

Recibo: 147278

Nº do Pedido: 99609

Emolumentos:

01 Certidão 1 Página..... R\$ 8,90

01 Busca em livros e arquivos..... R\$ 9,20

01 Processamento Eletrônico (por ato)..... R\$ 4,90

Selo: 0750.01.1800001.28473; 0750.02.1600002.04511 a

0750.02.1600002.04512 R\$4,20

Total: R\$ 28,20

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS****

5064600.00
 MARCELINO DE QUADROS
 24.07.67

08010/8507
 17 JUL 1987
 ARF ALEGRETE
 Paulo Rocha
 Nº 3.013.814 T



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Próximo Direito



Marcelino de Quadros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 3036091274 DATA DE EMISSÃO: 03/01/2011

MARCELINO DE QUADROS

MARIA EUNICE DE QUADROS
QUARAÍ RS 24/07/1967


CAS 5362 ALEGRETE RS
LV 89 FL 161V AV DIVÓRCIO

395.064.600-00


ASSINATURA DO DIRETOR

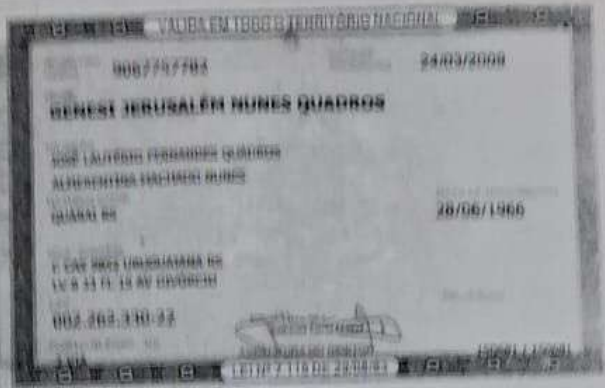
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

14671423



14671423





13415413

13415413

